

PORTARIA Nº. 100/2025, de 24 de março de 2025.

Concede férias aos Servidores Municipais.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Davi Konig	Motorista	05/01/2024 a 04/01/2025	24/03/2025	08/04/2025
Leovandro Carini	Técnico em Agropecuária	18/05/2023 a 17/05/2024	31/03/2025	15/04/2025
Velci Agatti	Operador de Máquinas	01/02/2023 a 31/01/2024	25/03/2025	04/04/2025

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 24 dias do mês de março de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass:

